



Ata da 2ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 2ª (segunda) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 43/202, de 1/2/2022, devolvendo ao arquivo da Câmara os projetos de lei especificados, devidamente sancionados e publicados e ofício 45/2022, de 3/2/2022, encaminhando documentos a serem anexados ao projeto de lei 5833/2022; da Mesa Diretora da Câmara projeto de lei 5834/2022 que “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2002” e projeto de lei 5835/2022 que “dispõe sobre a recomposição do subsídios dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionário baseada no INPC”; da CCLJR requerimento 3/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5830/2022 e requerimento 4/2022, solicitando prazo de 7 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5831/2022; da CUOP requerimento 5/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5830/2022; do Vereador Lucas Santos indicação 5/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a construção de lombada na Rua Teófilo José de Freitas, próxima ao nº 20; do Vereador Joslei Sequineli indicação 6/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada que tem início nas proximidades da propriedade do senhor Domingos Grenski até a propriedade do senhor Josmar Cocheva, na localidade de Correias; dos Vereadores Joslei Sequineli e Odair Sanson Junior indicação 7/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada que tem início na localidade de Paiol do Fundo até a localidade de São Pedro; da Comissão de Fiscalização indicação 8/2022 ao Poder Executivo, indicando providências quanto as dispensas 1, 2 e 3/2022, inexigibilidade 10/2022 e pagamentos especificados e indicação 9/2022, indicando o arquivamento dos relatórios do Departamento Financeiro 1, 2, 3 e 4/2022; do Vereador Lucas Santos atestado de isolamento devido a COVID, entre os dias 2 e 10/2/2022; da CCLJR pareceres aos projetos de lei 5832 e 5833/2022; da CEOFF pareceres aos projetos de lei 5831 e 5833/2022; da CECBESMA parecer ao projeto de lei 5832/2022 e da CF pareceres aos relatórios do Departamento Financeiro 1, 2, 3, 4 e 5/2022. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Lucas Santos. O Vereador Vane se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Bairro Vila Rosa”. Cumprimentou o senhor Presidente, Vereadores e público que acompanha a sessão. Agradeceu o Deputado Estadual Michele Caputo pelo envio esta semana de um carro para a Secretaria Municipal de Saúde, que contribuirá para o deslocamento seguro dos pacientes. Disse que no plano de governo de Prefeito nada consta a respeito da segurança nos bairros. Relatou que nos últimos meses estão ocorrendo vários assaltos e atos de vandalismo na Vila Rosa e por isso enviou uma indicação ao Poder Executivo, pedindo a realização de um convênio com o Estado para a implantação de um módulo móvel da Polícia Militar. Falou que esteve reunido com os comandantes da Polícia Militar e que o módulo é mais fácil, pois o Estado paga os militares em folga e não há empecilho nenhum. Disse que entregará ao Prefeito um abaixo-assinado dos moradores da comunidade de Vila Rosa, o maior bairro da cidade, o qual merece zelo e deve ser olhado com mais carinho e segurança. Relatou que essa situação já vem ocorrendo há aproximadamente dois meses e medidas devem ser tomadas, inclusive com a participação dos Vereadores. Disse que os moradores da Vila Rosa têm o seu apoio e espera que haja êxito. Seguiu-se à ordem do dia. Em discussão única o veto total ao projeto de lei 5747/2021. O Vereador Vane disse que o projeto é de sua autoria e dispõe sobre a isenção do pagamento de IPTU pelas associações, que estão enfrentando dificuldades. Que é representante do povo e acredita que a população deve ser amparada. Pediu aos pares que votem pelo povo, porque o valor da isenção é de cerca de R\$ 2.000,00 e o Poder Executivo arrecada cerca de R\$ 114 milhões, havendo várias fontes disponíveis para que seja feita a compensação. O Vereador Odair Sanson Junior realizou a leitura da

justificativa do veto apresentada pelo Poder Executivo. Disse que o veto é técnico e obedece a Constituição e legislação, pois não se pode renunciar receitas sem apresentar uma compensação, mesmo o valor sendo pequeno. Relatou que o Executivo está trabalhando em um projeto amplo que possa atender mais associações e entidades, o qual trará os ajustes necessários no orçamento. Em votação nominal foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Marcel Pietralla, Vaguinho e Vane. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 3 ao 5/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 2 a 4/2022. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5809/2021. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5832 e 5833/2022, este último em votação nominal. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à CCLJR e à CEOFF os projetos de lei 5834 e 3835/2022 para análise e emissão de pareceres. Solicitou ao 1º Secretário a verificação dos Vereadores inscritos para explicação pessoal. O Vereador Odair Sanson Junior se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “agradecimento”. Agradeceu em nome da sua família todas as pessoas que estiverem no velório do seu pai e todas as manifestações de apoio que receberam. Disse que seu pai foi Vereador de 1989 a 1993 e, com uma visão avançada para a época, sempre lutou pela comunidade e pelas pessoas, de maneira honesta e séria, tendo entrado e saído da política com a cabeça erguida. O senhor Presidente disse que teve o prazer de partilhar da amizade do ex-Vereador Odair Sanson por muitos anos, uma pessoa séria, competente e honesta, sempre envolvido com a comunidade e um verdadeiro líder que fez uma política limpa e séria. Lastimou o seu passamento. Falou que algumas pessoas nascem, crescem e morrem, mas outras jamais morrem, pois sempre estarão na lembrança pelos atos que praticaram, caso do senhor Odair, que foi um grande empreendedor, político e uma liderança apaixonada pelas coisas que fazia. Prestou suas condolências à família e disse que a imagem e lembrança do senhor Odair vão ser sempre positivas por ter produzido boas situações e se preocupado com as pessoas. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de fevereiro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 5 a 9/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5832 e 5833/2022. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.